PORTARIA Nº 178/2017, de 01 de Junho de 2017

CONCEDE ADIANTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder, adiantamento de 16 (dezesseis dias) de férias, conforme requerimento, a Servidora Pública Municipal **Dinara Signor Kiekow,** ocupante do cargo de Provimento efetivo de Psicóloga 40 horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2016 a 22 de Julho de 2017, para gozo no período de 01 a 16 de Junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 01 de Junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH

Ciente em ___/_____/_____